

PARECER CUTHAB

Prezada Presidente

O Projeto de Lei do Legislativo de autoria da vereadora Cláudia Araújo tem por objetivo renomear o logradouro público não cadastrado localizado no bairro Boa Vista do Sul, como **Rua Arysoli Bueno da Silva**. Resta destacado que a proposição é oriunda dos moradores do bairro Muro Branco, que enfrentam dificuldades em receber suas correspondências, contas, e demais formas de localização em seu local de moradia, solicitamos que seja denominada a referida rua, para que estes tenham a dignidade de habitar com um logradouro de fácil entendimento.

Este projeto torna-se importante para que as pessoas que residem no local possam se reconhecer como moradores de uma rua com um nome em homenagem a um dos primeiros moradores do local e que ajudou a encaminhar a maioria das demandas daquela comunidade, Sr. Arysoli Bueno da Silva.

Deste modo, reconhecendo meritória propositura, não se vislumbra óbice ao seu prosseguimento. Assim, manifesto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 12/11/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0652666** e o código CRC **D942D34A**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 251/23 - CUTHAB** contido no doc 0652666 (SEI nº 161.00085/2023-51 – Proc. nº 0963/23 – PLL nº 572), de autoria do vereador Moisés Maluco do Bem, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **17 de novembro de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Adeli Sell: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 17/11/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0655528** e o código CRC **6B765ED9**.